PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Os Deputados autorizam a dispensa do Pequeno Expediente.

Ninguém quer usar do Pequeno Expediente. Então, vamos direto à Ordem do Dia.

O SR. WILSON SANTOS – Pela Ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Pela Ordem, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, se o senhor me permite, quero consultar o presidente da Associação do Altos do Ubirajara, a secretária e todos que vieram, em relação a esse projeto, o nosso projeto que autoriza o Poder Executivo a desapropriar e promover o assentamento urbano no Altos do Ubirajara.

Infelizmente ele está com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Se deixarmos o Presidente colocar o projeto, como ele está em regime de urgência urgentíssima, não cabe mais vista, ele vai ter que ser votado.

Eu tenho medo, como parecer é contrário, de não termos voto o suficiente para derrubar o parecer. Então, minha opinião é a de não permitirmos que o projeto vá para a apreciação e ganharmos mais uma semana para conversar com alguns deputados.

Vocês concordam com isso? Ou aceitam correr o risco de ganharmos ou perdermos hoje?

Vou dar 15 minutos para vocês pensarem. Está *ok*?

Aguardo vocês pensarem.

Por enquanto, Presidente, não vamos colocar a matéria não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos direto para a Ordem do Dia.

Em discussão, Projeto de Lei nº 431/2022, Mensagem nº 83/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, com a garantia da União. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sr. Presidente, eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok.* Concedo vista de cinco dias para o Deputado Lúdio Cabral.

Projeto de Lei nº 397/2022, do Deputado Eduardo Botelho, fica acrescido o Art. 1º-A a Lei nº 10.914, de 1º de julho de 2019. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

(EM 1ª DISCUSSÃO)

Este projeto, quero explicar para os Deputados, as polícias, os agentes de trânsito municipais, têm participado da Lei Seca e quando eles participam o Estado paga um valor de

R$500,00 para cada um e eles não recebem nada, porque a prefeitura não tem essa condição e tal, as prefeituras, então, nada mais justo do que criarmos uma condição para eles também receberem, uma vez que eles também estão fazendo o mesmo trabalho. Por que o Estado não pagar? É um valor pequeno, é questão da justiça e é importante continuar com esse trabalho da Lei Seca.

O SR. JOÃO BATISTA – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA - Presidente, primeiro quero parabenizá-lo pela propositura.

Nós que acompanhamos e representamos aqui os servidores da Segurança Pública, sabemos da importância de incentivar esses profissionais.

As operações da Lei Seca têm utilizado, não só com ação punitiva, mas também como ação preventiva e de educação.

Temos visto até mesmo autoridades aqui no Estado sendo conduzidas. Falávamos muito que... Geralmente falava-se que a lei era para pobre, preto, aquela coisa toda, mas a operação Lei Seca não tem sido isso, não.

Eu particularmente confesso que me sinto um pouco inibido até. Temos realmente que ter essa consciência. Mas quando você imagina que você está na casa de um colega final no semana... Isso acaba servindo como orientação também, como educação.

Só que eu queria pedir a sua permissão para que pudéssemos fazer também uma emenda, colocando os policiais penais e socioeducativos, porque eles estão participando, eles também não estão sendo bonificados e isso fez com que inclusive a própria Secretaria de Administração Penitenciária os retirasse dessas operações, mas a própria Polícia Judiciária Civil já colocou a necessidade de ter a estrutura do Sistema Penitenciário presente na operação Lei Seca.

Então, se for consensuado, eu quero fazer uma emenda ao seu projeto para que possamos também ter a participação novamente dos policiais penais e socioeducativos nessas operações.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista, eu acho que o senhor deve, sim, colocar. Acho que é importante a polícia penal participar. Esse é um trabalho integrado que está dando certo.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação, os que forem favoráveis ao parecer da Comissão permaneçam como estão, os que forem contra, se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em discussão, Projeto de Lei nº 467/2020, do Deputado Eduardo Botelho, que institui no âmbito de Mato Grosso, a política Estadual de Integridade no Esporte. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão, Projeto de Lei nº 764/2020, do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre a criação da campanha de alerta para os casos de sarampo no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado, vai ao Expediente.

Concedo também vista para os deputados Carlos Avallone e Allan Kardec naquele projeto de empréstimo do BIRD.

Em discussão, Projeto de Lei nº 464/2020, do Deputado Eduardo Botelho, que proíbe a realização, nos horários de maior fluxo de veículos, de serviços e obras que afetem, ou que possam afetar o livre fluxo nas vias urbanas. O Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão, Projeto de Lei nº 797/2020, do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre o Programa Estadual de Animais de Estimação Perdidos, em condições de abandono ou aptos para adoção voltado à divulgação da rede de computadores, de fotografias informações no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão, Projeto de Lei nº 696/2021, do Deputado Max Russi, que altera a Lei nº 9.415 de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Fiscalização do Comércio Estadual de Sementes e Mudas e dá outras providências. O Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não temos mais quórum para continuar a votação.

Passo para a Explicação Pessoal.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, senhores Deputados.

Cumprimento também os servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam esta Sessão, os nossos cumprimentos.

Eu trago aqui, Sr. Presidente, uma fala de manifestação de apoio por ocasião da 45ª AGO da CGADB.

Infelizmente, pegando a fala do nosso presidente nacional, o pastor José Wellington Costa Júnior, e também do presidente da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Federal, o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, infelizmente o Partido dos Trabalhadores, em nossa opinião, acaba extrapolando todo bom senso, processando essas autoridades eclesiásticas, que, como já dissemos, são lideranças que vieram ao nosso Grande Templo em Cuiabá, manifestando seu apoio, não só a todos os líderes e pastores evangélicos do país, mas também do Estado de Mato Grosso e em função disso entraram com essa ação sob a alegação de que o culto ocorrido no Grande Templo na última terça-feira, dia 19 de abril, teria sido um ato eleitoral de apoio à campanha do Presidente Bolsonaro à reeleição e que: "o evento não passou de um ato de campanha, a despeito da aparência de culto religioso."

"O culto evangélico em apreço foi um evento alusivo ao congraçamento de pastores e membros das Assembleias de Deus de todo o Brasil filiados a CGADB, Convenção Geral das Assembleias de Deus, que congrega mais de 100.000 ministros evangélicos, da qual tenho a honra de ser um de seus membros como ministro e como tal estava presente no culto em tela. A

CGADB representa a maioria ou a maior denominação evangélica do Brasil, com mais de 22 milhões de membros. O culto teve sua liturgia normal, com louvores e pregação da palavra de Deus, conforme...” (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Vossa Excelência me dá o tempo para eu poder apenas fazer...

(O DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA.).

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Mais 3 minutos.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – “O culto teve a sua liturgia normal, com louvores e pregação da palavra de Deus, conforme consta das gravações apresentadas nas redes sociais.

É claro que a presença do chefe de Estado, autoridade máxima da nação no culto, traria atenção da mídia e dos próprios fiéis. Entretanto, em nenhum momento se pediu voto ou se desprezou a programação do culto, que teve seu ápice na pregação bíblica ministrada pelo pastor Elias Torralbo, o que contrapõe a insinuação da representação feita pelos advogados do PT junto ao Tribunal Superior Eleitoral: ‘Não há dúvida que o único objetivo de todos os representantes era a promoção de campanha eleitoral extemporânea. O culto religioso, inclusive, apenas fomentou o apoio à reeleição do atual presidente. Durante a fala do representado, nenhum outro tema foi tratado, quer de cunho religioso, quer em relação a atos próprios de governo, a não ser a conclamação de apoio dos fiéis para o pleito eleitoral de 2022’. Fatos que não condizem com a verdade e a realidade durante o culto.

A mentira levada pelo PT ao Tribunal Superior Eleitoral visa rebaixar a nobreza do culto cristão e sua espiritualidade. Além de desrespeitar, não apenas os membros das igrejas evangélicas do país, mas de todos os cristãos de um país formado por esse relevante tecido social, não de hoje que o desrespeito com a comunidade cristã, seus princípios e valores são alvos da intolerância de partidos de esquerda, em especial os que lutam contra a vida das crianças no ventre, busca a liberdade de entorpecentes, ignora a tragédia que as drogas impõem a milhares de famílias brasileiras. Os evangélicos do país são cristãos que pagam seus impostos e que, como tal, têm o direito de expor seu pensamento e princípios políticos dento dentro de uma ótica cristã.

É certo que o TSE não deve se deixar influenciar, nem se induzir ao erro de deixar prosperar uma ação estapafúrdia, fruto de um pensamento raivoso e preconceituoso contra o povo cristão brasileiro.

Fica registrado aqui meu protesto e o de todo cristão mato-grossense, ou de todo cidadão mato-grossense, que, como eu, entende que a liberdade de expressão é constitucional e precisa ser livremente exercida.

Mais uma vez, minha solidariedade ao nosso presidente da CGADB, o pastor José Wellington Costa Júnior e também ao nosso amigo companheiro, o presidente da frente evangélica do Congresso Nacional, Deputado Federal Sóstenes Cavalcante.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Parabéns, Deputado Sebastião Rezende, pela sua explicação de maneira democrática.

Ainda na Explicação Pessoal, com a palavra, o nobre Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, colegas deputados e toda população que nos acompanha nesta tarde.

Eu também quero aqui, como membro da Igreja Assembleia de Deus, de forma veemente, repudiar essa decisão infeliz do Partido dos Trabalhadores de processar as lideranças da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e, em especial, quero citar o nome do presidente José Wellington Costa Júnior por todo o trabalho que ele vem desenvolvendo à frente da convenção da

Igreja Assembleia de Deus, que vai além do trabalho espiritual, mas um trabalho social que a igreja tem feito, tanto aqui em Mato Grosso como em todos os Estados da nossa Nação.

Tive a alegria de participar da convenção da igreja que aconteceu aqui no Grande Templo em Cuiabá, evento que acontece há mais de 40 anos que em outros momentos, em outros anos, Srs. deputados, teve a participação também de outros presidentes, de outras autoridades, assim como eu, outros colegas deputados, o Rezende esteve lá, o governador Mauro Mendes também e o nosso presidente da República como convidado, como cristão, também se fez presente para prestigiar esse evento tão importante para o Estado de Mato Grosso.

Então, quero aqui deixar o meu repúdio a essa decisão infeliz do Partido dos Trabalhadores, pois em nenhum momento desse evento houve o interesse de pedir votos. Foi, sim, um momento de louvores e de pregação da palavra de Deus, um encontro de toda a Igreja Assembleia de Deus, de todas as convenções, de todos os Estados, assim como acontece, conforme eu falei aqui, há praticamente quase 50 anos, há mais de 40 anos acontece a convenção da Assembleia de Deus, que em outros momentos já teve a participação de outras autoridades.

Quero aqui repudiar essa decisão infeliz do Partido dos Trabalhadores em processar o nosso presidente pastor José Wellington da Costa Júnior e o nosso líder da bancada evangélica, o Deputado Sóstenes Cavalcante, do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, também quero falar um pouco do cursinho pré-vestibular professora Vilma Moreira, que nós lançamos agora no mês de março, ou melhor, no mês de abril, aqui em Cuiabá e em Rondonópolis, um anseio da população, principalmente dos nossos jovens, que por meio de uma parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso conseguimos viabilizar esses recursos para realizar o sonho de centenas de jovens que às vezes não têm condições de pagar um cursinho pré-vestibular, um cursinho particular, que muitas vezes chega até a R$2.000,00 para fazer um cursinho desse de preparação para os vestibulares e também para o Enem e por meio dessa Emenda nós estamos conseguindo realizar o sonho desses jovens carentes que não conseguem por meio de seus salários, muitos deles desempregados e outros que ganham um salário mínimo, não conseguem se inscrever no cursinho, não conseguem pagar o cursinho.

Por meio desse projeto, Projeto Pré-Vestibular professora Vilma, estamos realizando o sonho desses jovens para que, assim como o filho do rico, o filho do pobre também, o mais humilde, possa conseguir ingressar na Universidade Federal, possa conseguir fazer um curso de arquitetura, um curso de engenharia, um curso de medicina.

Esse é o nosso objetivo, esse é o nosso foco, essa é a nossa bandeira nesta Casa: lutar pela educação e por mais oportunidades para todos.

Muito obrigado.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Obrigado, Deputado Thiago Silva.

Quero aqui também deixar um depoimento. O povo brasileiro precisa ter mais fé em Deus, crer em Deus, na família e deixar de lado o radicalismo, às vezes até perdendo tempo com isso.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco todos os senhores deputados e a Deputada para a próxima Sessão no horário regimental.

Está encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, SEBASTIÃO REZENDE, PAULO ARAÚJO,

PEDRO SATÉLITE, WILSON SANTOS, THIAGO SILVA, TONINHO DE SOUZA, XUXU DAL MOLIN, SILVANO AMARAL, CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - PROFESSOR ALLAN KARDEC, JANAINA RIVA, DELEGADO CLAUDINEI, VALDIR BARRANCO, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - FAISSAL, ELIZEU NASCIMENTO, VALMIR MORETTO E GILBERTO CATTANI. DEIXARAM DE COMPARECER OS SR.S. DEPUTADOS: DR. EUGÊNIO - CONFORME O MEMORANDO Nº 77/2022, ULYSSES MORAES E MAX RUSSI.).

Revisão: Natasha de Figueiredo Ferreira.
Rosivania Ribeiro França

SSL Secretaria de Serviços Legislativos ALMT Assembleia Legislativa